

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 606/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2018, Pregão Presencial 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, devidamente homologado em 28 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, e a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS”**. Referente ao Reajuste (IPCA) de Aproximadamente 18,14% sobre o valor mensal do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 15.000.100/0001-95 e Inscrição Estadual 15.361.488-9, situada à Rua Francisco Pinheiro, nº 75 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-848, representada pelo Sr. **SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, Inscrito sob o CPF nº 610.306.602-63 e RG n. 293890 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Francisco Pinheiro, nº 75 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III – Paragominas/PA, CEP: 68.628-848, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 O Contrato original nº. 345/2018 tem vigência de 28 de Fevereiro de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, renovado através do **3º Termo Aditivo nº 203/2021**.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE:

3.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **345/2018**, o valor de **R\$ 19.591,20 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**, referente ao reajuste (IPCA) de Aproximadamente 18,14% sobre o valor mensal do contrato, conforme Ofício nº. 156/2021 – DEP. COMPRAS E SERVIÇOS, datado em 14 de Setembro de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Ivoneide dos Santos da Silva
Superintendente Administrativo
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2021
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.591,20 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.306.1201.2.094 - MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 13.423,60 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021: R\$ 8.054,16 (OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 5.369,44 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.122.1201.2.092 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR DESTA DOTAÇÃO: R\$ 6.167,60 (SEIS MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021: R\$ 3.756,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 2.411,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FME.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. DO REAJUSTE MENSAL	V. TOTAL DO REAJUSTE
517576	CAMINHÃO BAÚ – TRANSP. DE MERENDA ESCOLAR P/ EMEFS DA ZONA RURAL E AREA INDIGENA	05	R\$ 2.684,72	R\$ 13.423,60
513139	VEICULO TIPO FORGÃO	05	R\$ 1.233,52	R\$ 6.167,60
	VALOR GLOBAL DO REAJUSTE			R\$ 19.591,20

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 345/2018**, firmado em **28 de Fevereiro de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 26 de Outubro de 2021

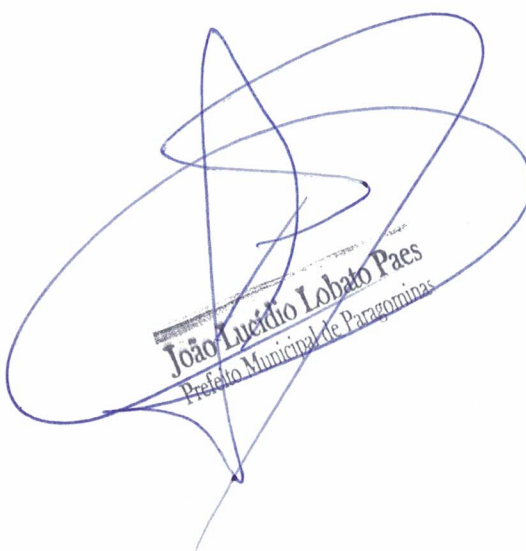
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL VAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

Andréia de Siqueira da Silva
Suplente Adjunta Administrativo
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas


SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Lúcia Maria Gomes
CPF: 028.804.243-30

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Patrícia Vilela de Jesus
CPF: 925.837.032-91


João Luédio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas